



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 10314

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, conforme consubstancia no protocolo nº 13.921.165-0,

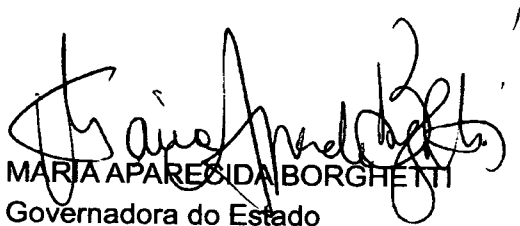
DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo de Agente de Execução, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

**Art. 2.º** Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU.

**Art. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 29 JUN. de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
MARIA APARECIDA BORGHETTI  
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO  
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE  
Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência

ELIAS GANDOUR THOMÉ  
Secretário de Estado da Justiça,  
Trabalho e Direitos Humanos

AM\*

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 10314 /2018**

**CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO**

**FUNÇÃO: AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO**

**REGIONAL: CURITIBA**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
LAURA KMIECIK	96149697	PR	19175-2
MARCOS ROBERTO BUENO	61410228	PR	21973-8

**REGIONAL: PARANAVÁ**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
ALESSANDRO BOMFIM	65441608	PR	16796-7